

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	642,26
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	4.800,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	300,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.033,30
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(12) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	27,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,00
(12) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.600,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.078,00
(25) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	471,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.100,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	20,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	912,79
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.874,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.250,00
(25) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.900,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	25,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(40) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	440,00
--	--------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.125,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	560,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2105 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.553,72
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.600,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.212,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.703,53
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.250,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.140,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00

05.04 - FUNDEB

(94) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-2103 - OBRIGACOES PATRONAIS	384,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-2104 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	39.515,00
(94) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-2103 - OBRIGACOES PATRONAIS	14.700,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	7.660,91
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	12.155,00
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.100,00
(345) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.265,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.298,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	937,00
(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIARIAS - CIVIL	750,00
(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIARIAS - CIVIL	700,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	330,00
(107) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
(120) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	900,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	41,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00
(136) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.335,26
(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.054,33
(155) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.123,50
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.187,00
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.875,00
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.526,89
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.200,00
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.142,92
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.340,91
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	10.500,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.018,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	4.500,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.750,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	100,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.300,00
(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.673,91
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.205,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	6.843,00
(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2203 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.804,80
(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.600,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.600,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.585,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.418,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	5.771,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.900,00
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.845,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.441,75
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.276,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.805,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	400,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.915,84
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.772,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.550,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	3.789,90
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
(219) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.046-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.700,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.795,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	7.791,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.250,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,40
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.902,00
(229) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.078-2999 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	12.000,00
(219) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.046-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	952,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.202,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
(229) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.078-2999 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	11.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
(236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(254) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	125,55
(254) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	530,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.615,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	600,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.750,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.385,41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.650,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.095,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(267) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.113-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.700,00
(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.050,00
(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.260,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.008,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(272) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.470,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.200,00
(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.505,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
(269) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	520,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
(283) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	590,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.600,00
---	-----------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.866,99
(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.708,00
(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	355,00

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(335) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.250,00
---	----------

Total Suplementação: 1.227.174,87

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.470,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.050,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	596,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(17) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(16) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2801 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.600,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.330,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912,79
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.100,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
(15) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	17.900,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.200,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.874,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125,55
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.710,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.700,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.300,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.837,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.800,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	530,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.615,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.500,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.795,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	440,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.675,56
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(59) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-2101 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.600,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	10.019,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.800,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(60) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.703,53
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2105 - MATERIAL DE CONSUMO	32.553,72
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.106,00

05.04 - FUNDEB

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.800,00
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384,00
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.660,91
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.265,00
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.155,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.515,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.298,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.212,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 75.772,65

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.875,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.845,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.205,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.585,00

(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.205,00

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.418,00

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.600,00

(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.782,66

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.843,00

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.900,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.804,80

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.771,00

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO 12.100,00

(214) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-2801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.900,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 4.800,00

(233) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.099-2801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.788,90

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO 9,40

(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.791,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 14.700,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.902,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 471,00

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.708,00

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 23.805,00

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 2.670,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	355,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.268,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	27,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.650,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.202,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	952,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.276,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	41,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.078,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.772,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.140,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(253) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.095,00
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.385,41

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
--	----------

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.300,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.755,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
(271) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
(271) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	100,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800,00
(341) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.500,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520,00
(341) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB. GRATUITA	590,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/17 de 1 de Dezembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.600,00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.100,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.866,99
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.850,00

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(331) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.900,00
(330) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.300,00
(330) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
(330) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
(330) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,00

Total Anulação: 1.227.174,87

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO